IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 209

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 2.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre o horário de expediente nas quartas de final do Campeonato Mundial de Futebol de 2022".*

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, "Copa do Mundo";

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 09 de dezembro de 2022, dia em que a seleção brasileira de futebol, jogará as quartas de final do Campeonato Mundial de Futebol 2022, o horário de expediente nas dependências do Paço Municipal e nas demais repartições públicas será até as 11:00h.

Parágrafo Único: - Os setores que prestam serviços de Saúde, a partir do horário constante do caput, o atendimento será em forma de plantão, cabendo aos respectivos dirigentes das secretarias a organização dos serviços prestados de modo a não sofrerem solução de continuidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste -SP, 06 de dezembro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista

Chefe de Gabinete